



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a proposta de metodologia a ser submetida para avaliação do Conselho Universitário com vistas à elaboração e implementação de uma Política Institucional de Equidade, Diversidade e Inclusão para a UFLA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 16/6/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), por meio de seu Setor de Diversidade proponha, para avaliação do Conselho Universitário, a metodologia com vistas à elaboração e implementação de uma Política Institucional de Equidade, Diversidade e Inclusão para a UFLA.

Art. 2º A proposta deverá ser elaborada por uma comissão constituída por no mínimo um representante de cada Unidade Acadêmica, um representante discente da graduação, um representante discente da pós-graduação e um representante de políticas de Equidade, Diversidade e Inclusão (EDI).

Art. 3º A PRAEC terá o prazo de 60 dias para apresentação da proposta ao Conselho Universitário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente